



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **05918/08**

Objeto: Licitação

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Responsável: Eurídice Moreira da Silva

LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 02/2008, seguida dos contratos nºs 84/08, 85/08, 86/08, 87/08, procedida pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, objetivando a aquisição de medicamentos. Julgamento regular da referida licitação.

ACÓRDÃO AC2 – TC – 00453/11

Vistos, relatados e discutidos os autos referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2008, seguida dos contratos nºs 84/08, 85/08, 86/08, 87/08, procedida pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, objetivando a aquisição de medicamentos, **acordam**, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, em sessão realizada nesta data, em *JULGAR REGULAR* a licitação mencionada, bem como o contrato dela decorrente, ordenando, assim, o arquivamento do processo, **recomendando-se** antes ao responsável a não repetição da falha em comento, conferindo maior observância à Lei Complementar nº 123/2006.

Assim decidem, tendo em vista que a Auditoria em seu relatório opinou pelo julgamento regular com ressalvas, pois ficou constatado como irregularidade apenas a inobservância à Lei Complementar nº 123/2006. Não obstante, a falha apontada não justifica a oposição de ressalvas à aprovação do Pregão, mormente tendo em vista que a própria Auditoria não refutou a normalidade dos preços contratados, nem evidenciou a ocorrência de prejuízos decorrentes dessa omissão. Igual entendimento foi manifestado oralmente pela douta Procuradoria.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara –
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 22 de março de 2011

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
Relator

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Relator

Presente:

Representante do Ministério Público Especial